



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 019/2020

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
4.4.90.51 – Obras e instalações Fonte 1797 R\$ 100.0000,00

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA
0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.1.001 – Pavimentação Rural
4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte 1797 R\$ 100.000,00

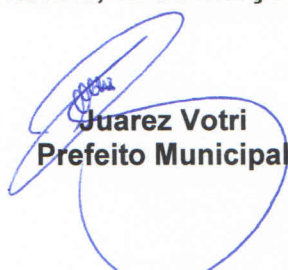
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior
Fonte 1797 Pre Sal R\$ 200.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de sua publicação.

Vitorino, 12 de março de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 019/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de superávit financeiro do exercício anterior valor repassado pre-sal para aplicação em investimentos.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **caráter de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 15 de abril de 2020.


Juárez Votri
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE VITORINO - PR


Luiz Fernando Turra / Auxiliar Adm.

16/04/20